

URBES

Emp. de Des. Urb. e Social de Sorocaba

.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 002/2012

Processo : 014/2011

Objeto : Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças pra Frota de Veículos Leves.

PREÂMBULO

No dia 19 de Janeiro de 2012, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Jardim Panorama, Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhoras CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES e LUCIANA MARTE DOS SANTOS, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

BRUNO RODRIGO MARCHI

GENÉSIO DE JESUS MARCHI

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais

em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

GENÉSIO DE JESUS MARCHI	50,0000	0,00%	09:31:35	Selecionada
-------------------------	---------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

GENÉSIO DE JESUS MARCHI	46,0000	0,00%	09:34:54	
-------------------------	---------	-------	----------	--

GENÉSIO DE JESUS MARCHI	46,0000	0,00%	09:35:04	Inabilitado
-------------------------	---------	-------	----------	-------------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Vencedor		
	GENÉSIO DE JESUS MARCHI	50,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	GENÉSIO DE JESUS MARCHI	50,0000	46,0000	Preço Aceitável -
Inabilitado				

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do único Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o mesmo deixou de atender ao item 5.1.3, em sua alínea "f", do edital e o Licitante foi inabilitado e considerando que a licitante é a única, fica aberto o prazo de até 8 dias úteis para regularização de tal pendência, conforme disposto no parágrafo terceiro do art. 48 da lei nº 8666/93

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da fase de habilitação, foi declarado: considerando que a licitante foi a única proponente no presente certame licitatório, a presente sessão foi suspensa, sendo aberto o prazo de até 8 dias úteis para regularização de tal pendência, conforme disposto no parágrafo terceiro do art. 48 da lei nº 8666/93s

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira suspendeu a presene sessão para apresentação da documentação constante no envelope habilitação escoimada dos vícios apontados na presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no pregão.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO	
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	
----- BRUNO RODRIGO MARCHI GENÉSIO DE JESUS MARCHI-ME	----- LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI Pregoeira
	----- CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES
	----- LUCIANA MARTE DOS SANTOS